

PORTARIA Nº 526/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1190/2023 do Ofício nº 532/2023 de 27 de outubro de 2023 referente ao desligamento do Turno Suplementar constante na Lei nº 1.940/2023 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Turno Suplementar da Professora concursada SILVIA RENATA MUNHOZ GARCIA - Matrícula 400798 – 25/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal